

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 262/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 262/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a EXCLUSÃO e SUBSTITUIÇÃO de membro da Portaria nº 257/DA/SEMUSA/2024 de 16 de SETEMBRO de 2024, publicada DOM de 16/09/2024 Edição Nº 3814 , conforme PROCESSO 00600-00042959/2024-20 .

EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Quant.
ELDER BENÍCIO ESTEVES	215716	ACE	5½ (cinco diárias e meia)
JOSÉ RAMOS GOMES	16776	VIGIA	5½ (cinco diárias e meia)

INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Quant.
ROSÂNGELA GOMES DURAN	281486	Téc. Higiene Dental	5½ (cinco diárias e meia)

PORTARIA RETIFICADA Nº 262/DA/GAB/SEMUSA PortoVelho, 20 de Setembro de 2024.

QUADRO ATUALIZADO

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitári o	Valor Total
Ramon Mota De Oliveira	244020	Aux. Serv. Gerais	Unidades do Distrito do Baixo Madeira- Unidade de Saúde da	5½ (cinco diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Família Benjamim Silva - Calama, Unidade de Saúde da	5½ (cinco diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	Téc. Laboratório	Família Maria Nobre da Silva- Nazaré, Unidade de Saúde da	5½ (cinco diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Camila Silva de Sousa	248593	Aux. Serv. Saúde	Família São Carlos, Posto de Saúde Demarcação, Posto de Saúde	5½ (cinco diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Rosângela Gomes Duran	281486	Téc. Higiene Dental		5½ (cinco diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 825,00

Art. 2º – Esta Portaria substitui as anteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4E8E508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/09/2024. Edição 3820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>